



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 01,
DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

(Publicada no DOE nº 5.032, de 16 de janeiro de 2018)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por solicitação do órgão correccional, tendo em vista a necessidade do serviço público, o período de **23/01/2018** a **06/02/2018** das férias legais da **Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, Doutora **Irisneide Ferreira dos Santos Cruz**, matrícula nº 900034092, relativas ao exercício 2017/2, concedidas através da Portaria nº 11, de 09 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 4.988, de 10 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruir o aludido período entre os dias **16/07/2018** e **30/07/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior